



PORTEARIA – PRES. N° 049, DE 10 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa;

R E S O L V E:

*Art. 1º Designar o colaborador **ANDERSON CLÁUDIO BRASIL DA SILVA**, Técnico em Eletrônica, matrícula 57203547, como Gestor Titular e **LOURISVALDO ALVES DE SOUZA**, Técnico de Manutenção, matrícula 3252302, como Gestor Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços objeto do contrato abaixo discriminado:*

CONTRATO N°. 005/2023 – PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ e CONDOR SERVIÇOS LTDA – fornecimento e instalação de 02(duas) fontes de alimentação ininterrupta (ups) trifásica com tecnologia modular com potência de 200 kVA – Processo n° 2022/1267645.

Art. 2º Caberá aos colaboradores designados neste ato, seguir o Manual de Fiscalização dos Contratos Administrativos desta PRODEPA, de acordo com a Portaria nº 25 de 08 de março de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 10 de abril de 2023.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará – PRODEPA
Rod. Augusto Montenegro km 10 - Centro Administrativo do Estado - Icoaraci - Belém-Pa CEP: 66.820-000

Fone: (091) 3344-5201 - Fax: (091) 3344-5250

Identificador de autenticação: 752CD1.9785.652.8493E7B9E41A8B6CE9

Confira a autenticidade deste documento: www.prodepa.pa.gov.br/validacao-protocolo

Nº do Protocolo: 2022/1267645 Anexo/Sequencial: 127